

MATRÍCULA

FOLHA

55.658

01

Bauru, 07 de abril de 19 93

IMÓVEL:- O PRÉDIO sob nº 34-71 da rua Saint Martin, na Vila Aeroporto de Bauru, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno, de formato irregular, formado pela totalidade dos lotes E, F e G e por parte dos lotes H e I da quadra 2 do loteamento referido, medindo 47,85 metros de frente, confrontando com a citada rua Saint Martin, quarteirão 34, lado ímpar, 9,00 metros pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a rua Dr. Alípio dos Santos, quarteirão 2, lado ímpar, com a qual faz esquina. e entre estas a curva de esquina com o raio de 9,00 metros, 38,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes A e D, e pelos fundos em linha quebrada partindo do alinhamento da rua Dr. Alípio dos Santos, segue na distância de 29,50 metros até um ponto, e divide nesta com parte dos lotes H e I, deste ponto com deflexão à direita segue na distância de 8,05 metros até outro ponto, e divide nesta linha com parte do lote H, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 35,45 metros e divide nesta linha com os lotes L, M, N, O, encerrando uma área de 1.671,81 m². - PMB. 2/334/16.

PROPRIETÁRIOS:- MARIA GRACIEMA BAGANHA FERREIRA DIAS, brasileira, do lar, RG.nº 5.270.980-SSP-SP:, CPF.nº 708.040.108/97, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com Osvaldo José Mastrofrancisco Dias, brasileiro, médico, RG.nº 4.743.943-SSP-SP., residente e domiciliada nesta cidade na rua Saint Martin nº 34-71; AYDA MARIA BAGANHA FERREIRA MESQUITA, brasileira, professora, RG.nº 6.140.203-SSP-SP CPF.nº480.655.768/04, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77 com José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, brasileiro, engenheiro civil, RG.nº 5.050.370-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Andreoli nº 1-156; ANGELICA BAGANHA FERREIRA LION, brasileira, do lar, RG.nº8.186.444-SSP-SP., CPF nº 891.092.288/53, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com Bráulino Robinson de Araujo Lion, brasileiro, comerciante, RG.nº 9.049.422-SSP-SP., residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saint Martin nº 34-71; MARIA ANGELA BAGANHA FERREIRA ATUM, brasileira, professora, RG.nº 6.140.193-SSP-SP., CPF.nº711.814.318/91, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com Renato Garcia Atum, brasileiro, agropecuarista, RG.nº6.645.155-SSP-SP., residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saint Martin, nº 34-71; CRISTINA BAGANHA FERREIRA LEITE, brasileira, do lar, RG.nº8.186.435-SSP-SP., CPF:nº 058.529.148/98, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com Luiz Fernando Maria Leite, brasileiro, economista, RG.nº 7.819.382-SSP-SP., residente e domiciliada nesta cidade na rua Abraão Rahal nº 6-48; e, CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG.nº 12.912.064-SSP-SP, CPF.nº 120.031.798/01, residente e domiciliado nesta cidade na rua Saint-

s.verso.--

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

01

verso

Martin nº 34-71.

T.A. R.3, nas matrículas nºs 5.347 e 5.348; R.2, na matrícula nº 54.838 ; e R.2 e 3, na matrícula nº 54.837, todas deste Cartório; OBS:- A matrícula acima foi aberta em virtude da fusão dos imóveis objetos das citadas matrículas nºs 5.347, 5.348, 54.837 e 54.838.

A escrevente autorizada, *Maria Stela Barros Misiara Ferreira*
Emols.Cr\$2.848,00; Est.Cr\$768,96; Apos.Cr\$569,60; rec.25.572.
MHFVP./la.

.....
Av.1/55.658, em 07 de abril de 1.993.

Sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, sobre o prédio residencial nº 34-71 da Rua Saint Martin, matriculado sob nº 54.838; e, sobre os terrenos identificados como parte dos lotes H e I, da quadra nº 2, matriculados sob nºs 5.347 e 5.348, PESAM: a) o USUFRUTO VITALÍCIO em favor de MARIA STELA BARROS MISIARA FERREIRA, brasileira, professora, portadora do RG.nº 2.084.175-SSP-SP., e CPF.nº 128.564.948/34, residente e domiciliada na Rua Saint Martin nº 34-71, nesta cidade; usufruto êsse objeto dos Rs. 4 e 3, nas citadas matrículas; e, b) a CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE cláusula essa que, recai sobre a parte ideal (1/6) objeto dos Rs.3 e 2, nas matrículas acima mencionadas, que possui a Nú-Proprietária, ANGÉLICA-BAGANHA FERREIRA LION, cabendo somente a mesma a livre administração do imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, nos termos do art. 1723 do Código Civil Brasileiro.

A escrevente autorizada, *Maria Stela Barros Misiara Ferreira*
MHFVP.

.....
R.2/55.658, em 12 de setembro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 09 de setembro de 1997, nas notas do 1º Cartorio de Garça, CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA, agropecuarista, rg. 12.912.064/ssp/sp, cic. 120.031.798/01, casado no regime da comunhao parcial de bens, no advento da lei 6.515/77, com MARIA ANGELA PIOVEZAN FERREIRA, professora, rg. 10.646.058/ssp/sp, cic 126.732.368/05, brasileiros, residentes em Galia, na rua D. Pedro II, 350; MARIA GRACIEMA BAGANHA FERREIRA DIAS, do lar, rg. 5.270.980/ssp/sp, cic.030.110.878/14, casada no regime da comunhao parcial de bens no advento da lei 6.515/77, com OSVALDO JOSE MASTROFRANCISCO DIAS, medico, rg. 4.743.943/ssp/sp, cic. 708.040.108/97, brasileiros, residentes em Bauru, na rua Servio Tulio Carrijo Coube, 1/60; AYDA MARIA BAGANHA FERREIRA MESQUITA, professora, rg. 6.140.203/ssp/sp, cic. 174.143.438/63, casada no regime da comunhao parcial de bens no advento da lei 6.515/77, com JOSE HENRIQUE MASTROFRANCISCO PIMENTA DE SOUZA MESQUITA, engenheiro, rg. 5.050.370/ssp/sp, s. fls. 02

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

02

Bauru, 12 de setembro de 97

cic.480.655.768/04, brasileiros, residentes em Bauru, na rua Vivaldo Guimaraes, 3/42; ANGELICA BAGANHA FERREIRA, brasileira, divorciada, professora, rg. 8.186.444/9/ssp/sp, cic. 384.526.931/68, residente em Bauru, na Av. Rodrigues Alves, 38/25; CRISTINA BAGANHA FERREIRA, brasileira, divorciada, professora, rg. 8.186.435/ssp/sp, cic.058.529.148/98, residente em Bauru, na rua Abraão Rahal, 6/48, adquiriram a MARIA ANGELA BAGANHA FERREIRA ATUM, professora, rg. 6.140.193/ssp/sp, casada no regime da comunhão parcial de bens no advento da lei 6.515/77 com RENATO GARCIA ATUM, agropecuarista, rg. 6.645.155/ssp/sp, o qual compareceu no ato para dar seu consentimento, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n. 711.814.318/91, residentes em Bauru, na Al. das Tibuchinas, 1/60, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a parte ideal correspondente a 1/6 na nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,
Emols.r\$238,24;Est.r\$64,32;Apos.r\$47,64;rec.1360.ad.mic.146466
sai.

.....
Av.3/55.658, em 10 de outubro de 1997.

Em petição firmada em Bauru, aos 09.10.97, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito e Município de Galia, Comarca de Garça, sp, aos 03.04.93, se verifica que, CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA contraiu matrimônio com MARIA ANGELA PIOVEZAN, aos 03.04.93, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se MARIA ANGELA PIOVEZAN FERREIRA.

A escrevente autorizada,

Emols.r\$2,45;Est.r\$0,66;Apos.r\$0,49,mic.147139
sai.

.....
R.4/55.658, em 10 de outubro de 1997.

Por escritura de dação em pagamento, lavrada aos 09.10.97, nas notas do 3o. Cartorio de Bauru, CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA e sua mulher MARIA ANGELA PIOVEZAN FERREIRA, a qual compareceu no ato também para assisti-lo e dar sua outorga uxoria, já qualificados, deram em pagamento a MARIA STELA BARROS MISIARA FERREIRA, brasileira, viuva, aposentada, domiciliada e residente em Bauru, na rua Saint Martin, 34/71, rg. 2.084.175/ssp/sp, cic. 128.564.948/34, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a PARTE IDEAL, correspondente a 1/5 da NUA PROPRIEDADE que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Referida dação foi feita para quitação de dividas

S. verso

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

02

verso

contraídas com a outorgada, até 05.10.97.
A escrevente autorizada,
Emols.r\$266,14;Est.r\$71,86;Apos.r\$53,22;rec.7812.1a.mic.147140
sai.

R.5/55.658, em 20 de junho de 2.001.

Por Mandado de Penhora, Arresto ou Sequestro (nº 329/01), expedido aos 11 de junho de 2.001, assinado pela Diretora de Secretaria, Márcia Lelita Borges Colla, acompanhado por Auto de Penhora, datado de 02 de março de 2.001, passado nos autos do Processo nº 552/96-9-RT, tendo como Exequente, VALDECI BIAZOTTO, RGNº 15.803.721, CPFNº 051.492.538-80, solteiro, comerciante, brasileiro, rua Shigueo Matsumoto, 4-37, em Bauru-SP., e como Executado, JOSÉ HENRIQUE MASTROFRANCISCO PIMENTA DE SOUZA MESQUITA, RGNº 05.050.370, CPFNº 480.656.768-04, casado, engenheiro civil, brasileiro, rua Manoel Bento Cruz, nº 5-50, apto. 162, em Bauru-SP., ficou determinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Bauru-SP., Dr. Marcos Roberto Wolfgang, a PENHORA sobre a parte ideal de 1/5 no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Valor Total da Execução corrigido até 31/01/01 - R\$ 11.321,95.

A escrevente autorizada,

MNGH (Mic.169131)

R.6/55.658, em 07 de fevereiro de 2003.

Por Mandado de Penhora e Registro nº 694/2002, expedido aos 21/11/2002, assinado pela Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, Adriana Maria Borge de Abreu, com o "Cumpra-se" do Juiz do Trabalho da Vara acima referida, Dr. Sandro Valério Bodo, acompanhado por Auto de Penhora e Avaliação, datado aos 13/12/2002, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Maria Emília Pereira Cunha Castro, extraído dos Autos do Processo nº 1108/1995-3-RT, passada a favor de Antonio Lourenço de Melo, exequente contra REPAME TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA N/P JOSÉ HENRIQUE M. PIMENTA DE SOUZA MESQUITA, executada, para garantia da execução da importância de R\$ 6.757,65 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) devidamente atualizada até 30/11/2002, foi PENHORADA a nua propriedade que recai sobre a parte ideal de 1/6 e 1/30 ou 19,999% no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,

MHFVP./a

MIC. 178251

segue fl 03.--

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

03

21

setembro

2006

Bauru, de de

R.7/55.658, em 21 de setembro de 2.006.

Por Mandado de Penhora e Registro nº 620/2004, expedido aos 20 de agosto de 2.004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, acompanhado por Auto de Penhora e avaliação, datado de 03/09/2.004, passado nos autos do Processo nº 1562/1997-9-RT, tendo como Exequente, JOEL RIBEIRO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, servente, RG. 33.193.041-9, CPF. 014.646.177-08, e como Executada, FERREIRA & MESQUITA LTDA, na pessoa de JOSÉ HENRIQUE MASTROFRANCISCO PIMENTA DE SOUZA MESQUITA e AYDA MARIA BAGANHA FERREIRA MESQUITA, ficou determinado a PENHORA sobre a parte ideal de 1/5 no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 163.590,50 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Valor da Execução atualizado até 31/08/2.004 - R\$ 6.250,19.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
GS/MHFVP PROTOCOLO/MICROFILME nº 201289, de 19/09/2006

Av.08/55.658, em 30 de outubro de 2008.

Através do Ofício nº 2008/2008 - 1st, expedido aos 13/10/2008, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Garça-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 201.01.1996.000631-2/000000-000 - Ordem nº 1075/96, requerida por Banco Santander Banespa S/A contra Maria Ângela Baganha Ferreira Atum, tendo em vista que foi reconhecida a fraude de execução (art. 593, inciso II, do Código de Processo Civil), foi declarada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, a **ineficácia da transmissão objeto do R.02, desta matrícula**, nos termos da sentença proferida em 31/03/2003, que acompanha o presente. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*
protocolo/microfilme 219575 de 27/10/2008 - ALS/TPBP.

Av.9/55.658, em 21 de outubro de 2010.

Por mandado de levantamento de penhora expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru, em 15/4/2010, extraído do processo 552-1996-9 (RT), tendo como exequente Valdeci Biazotto, e como executado José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, procede-se a presente para constar o **levantamento da penhora objeto do R.5**, nesta matrícula, em virtude de determinação judicial proferida pela Meritíssima Juíza do Trabalho da Vara supracitada, Dra. Maria Madalena de Oliveira.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols. R\$ 126,84; Est. R\$ 36,05; Apos. R\$ 26,70; R. C. R\$ 6,68; T. J. R\$ 6,68.
gs Protocolo/microfilme 241.458, de 14/10/2010.

segue verso

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

03

verso

Av.10/55.658, em 7 de março de 2016.

Pelos ofícios nºs 8/2016-apgb e 105/2016-apgb, expedidos, respectivamente, em 13/1/2016 e 23/2/2016, pela 2ª Vara da comarca de Garça, SP, extraídos dos autos da ação de execução fiscal (processo físico 0002247-70.1999.8.26.0201) requerida pela União - Fazenda Nacional em relação a Repame Terraplanagem e Construções Ltda. e José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, foi determinada a **penhora** da parte ideal pertencente ao co-executado José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.655.768-04, o qual foi, também, nomeado como depositário. Valor da ação: R\$16.383,49 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 18.639).

A escrevente, *[assinatura]*.

Isento de custas por determinação judicial.

Protocolo/microfilme 300.838, de 4/3/2016.

dms/famg.

Av.11/55.658, em 7 de dezembro de 2016.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 43/2012, bem como do pedido datado de 6/12/2016, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201611.0816.00208981-1A-001), extraídos autos do processo nº 156200221997, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Bauru, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula em relação a José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04, e sua mulher Ayda Maria Baganha Ferreira Mesquita, CPF 174.143.438-63.

A escrevente, *[assinatura]*.

Protocolo/microfilme 308.072, de 07/12/2016 - famg/dms.

Av.12/55.658, em 9 de março de 2017.

Por certidão expedida em 9/3/2017, pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas, SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Karine Monik Paganotto, com protocolo de penhora online sob nº PH000155356, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 535005919975150093 movida por Osmane da Costa Chaves, CPF 137.987.018-65, em relação a Ferreira e Mesquita Ltda, CNPJ 43.210.319/0001-54, José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04 e Ayda Maria Baganha Ferreira Mesquita, CPF 174.143.438-63, foi determinada, em 17/12/2009, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão datada de 1º/3/2017, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Ayda Maria Baganha Ferreira Mesquita. Valor da causa: R\$9.117,08.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

04

Bauru, 09 de março de 2017

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/rmo (cag) Protocolo/microfilme 310.446, de 9/3/2017.

Av.13/55.658, em 20 de junho de 2017.

Por certidão expedida em 16/6/2017, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Jesy Leite Junior, com protocolo de penhora online sob nº PH000168468, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00105729820175150091 movida por Aparecido Pedrosa, CPF 106.981.938-40, em relação a José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04, foi determinada, em 16/6/2017, a penhora da nua propriedade da parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, o qual foi nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$9.040,34.

A escrevente autorizada,

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/cag Protocolo/microfilme 313.196, de 19/6/2017.

Av.14/55.658, em 14 de setembro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 9/9/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.0913.01310233-1A-230), extraído dos autos do processo 01871002119985150004, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a, José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04.

Indra Persequim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente.

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E1000000022164220M.

Protocolo/microfilme nº 349.377, de 11/9/2020 - ipmns

Continua no verso

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

04

VERSO

Av.15/55.658 em 14 de janeiro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Ayda Maria Baganha Ferreira Mesquita, CPF 174.143.438-63 e José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, SP, nos autos do processo nº 01451006919975020079. Data do Pedido: 12/1/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1209.01965347-IA-390.

Amorais

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Amorais
Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E10000000366543224. Protocolo/microfilme nº367.564 de 13/1/2022 - ipmns

Av.16/55.658, em 20 de janeiro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Luiz Fernando Maria Leite, CPF 015.432.168-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, SP, nos autos do processo nº 00030537320135020059. Data do Pedido: 18/1/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1811.01971773-IA-850.

Amorais

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Amorais
Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E1000000036775622S. Protocolo/microfilme nº367.736 de 19/1/2022 - ipmns

Continua na ficha nº 05

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

05

CNM: 111534.2.0055658-98

Bauru, 19 de abril de 2024

Av.17/55.658, em 19 de abril de 2024.

Por certidão expedida em 18/4/2024, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru/SP, emitida por Flavio Alexandre Silva, com protocolo de penhora online sob o nº PH000511146, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0010926-92.2018.5.15.0090, tendo como exequente: Valdeci Biazotto, CPF 051.492.538-80 e executados: Repame Terraplanagem e Construções Ltda., CNPJ 62.806.393/0001-82, José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04, Renato Garcia Atum, CPF 711.814.318-91 e Paulo Roberto Volponi, CPF 154.484.108-63, foi determinada, em 17/4/2024, a **penhora** da parte ideal correspondente a 20% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula que o executado José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, possui, tendo sido o mesmo nomeado como depositário. Valor da causa: R\$13.895,53.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000059707424W.

Protocolo/microfilme 395.956 de 18/4/2024 - famg

Av.18/55.658, em 7 de maio de 2024.

Por certidão expedida em 6/5/2024, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru/SP, emitida por Flavio Alexandre Silva, com protocolo de penhora online sob o nº PH000513801, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0080700-48.1996.5.15.005, tendo como exequente: Cícero José de Souza, CPF 096.144.468-11 e executados: Repame Terraplanagem e Construções Ltda., CNPJ 62.806.393/0001-82, José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, CPF 480.656.768-04, Renato Garcia Atum, CPF 711.814.318-91 e Paulo Roberto Volponi, CPF 154.484.108-63, foi determinada, em 3/5/2024, a **penhora** da parte ideal correspondente a 20% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula que o executado José Henrique Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita, possui, tendo sido o mesmo nomeado como depositário. Valor da causa: R\$17.390,91.

Thiago Neves Pereira
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Continua no verso

MATRÍCULA

55.658

FOLHA

05

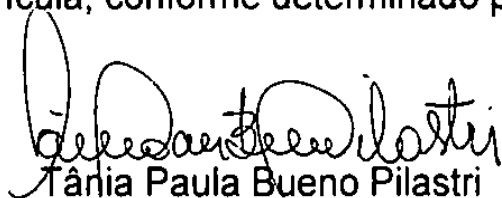
VERSO

CNM: 111534.2.0055658-98

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000060189924R
Protocolo/microfilme 396.514 de 7/5/2024 – tnp/cag.

Av.19/55.658, em 25 de março de 2025.

Através do Ofício nº 1895/2010-Irst, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça-SP, aos 28/12/2010, extraído do processo nº 201.01.1996.000631-2//000000-000, ordem nº 1075/96 – execução de título extrajudicial, subscrito pela Meritíssima Juíza de direito da supracitada vara, Dra Marina Freire, procede-se a presente para constar a baixa da averbação nº 8 desta matrícula, conforme determinado pela supracitada magistrada.


Tânia Paula Bueno Pilastrri

Escrevente


André Luiz da Silva
Oficial Substituto

Emols.R\$23,14; Est.R\$6,58; Sec.Faz.R\$4,50; R.C.R\$1,22; TJ.R\$1,59; ISS.R\$0,46;
MP.R\$1,11. Selo Digital: 111534331000000070691625H
Protocolo/microfilme 408730 de 17/3/2025 – ALS/TPBP.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visa a publicação digitalizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis